

## Câmara Municipal de Ituiutaba

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

Parecer à emenda aditiva n° 43 ao Projeto de Lei Executivo CM/11/2005, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006 e dá outras providências, proposta pelo vereador José Barreto Miranda.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Secretário

Adalberto Abdo Martins

Membro

Suzana Evangelista dos Santos



## Câmara Municipal de Ituiutaba



=EMENDA ADITIVA Nº¹ᡧ3AO PROJETO DE LEI CM/11/2005=

Na Função URBANISMO, Prefeitura Municipal de Ituiutaba, no Anexo de Metas e Prioridades, acrescentar a alínea "z" com a seguinte redação:

"reurbanizar o Setor Central da cidade";

Aprovado em 1. votação por unanimidade.

Data: Votação por unanimidade.

PRESIDENTE

PRESI